

Manual de Facilitação

Zurich Airport Brasil

**Zurich Airport
Brasil**

Revisão	Data de Revisão	Elaborado por:	Aprovado por:
02	25/03/2025	Jorge Borba	Ricardo Bresolin

Sumário

1 – Introdução	4
2 – Declaração de Capacidade Aeroportuária	4
3 – Processo de Facilitação	5
3.1 – Comunicação	5
3.2 – Horário Oficial de Trabalho	5
3.3 – Processo	5
4 – Critérios de Priorização de Alocação de Horários	6
4.1 – Alocação Inicial – SAL	6
4.2 – Conflitos e Critérios de desempate	6
5 – Regras para Facilitação	7
5.1 – Regras Locais	7
5.2 – Regras Gerais	8

1 – Introdução

O presente documento padroniza e torna de conhecimento público as normas e procedimentos para gestão de slots dos aeroportos da Zurich Airport Brasil, classificado como aeroporto de interesse, tendo sua gestão direta de slots através do processo de facilitação.

O conteúdo deste manual deve ser seguido por todos os operadores aéreos que desejam utilizar a infraestrutura dos aeroportos e poderá ser modificado a qualquer momento, verificada a necessidade de sua revisão pela Zurich Airport Brasil, operadora do Aeroporto. Este manual foi elaborado com base nas seguintes publicações:

- a) PORTARIA Nº 1183/SRE de 19 de maio de 2015 - ANAC;
- b) RESOLUÇÃO Nº 440 de 9 de agosto de 2017 - ANAC;
- c) RESOLUÇÃO Nº 682, DE 7 DE JUNHO DE 2022 – ANAC;
- d) PORTARIA Nº 8.449/SAS, DE 30 DE JUNHO DE 2022 – ANAC;
- e) Diretrizes Mundiais de Slots (WSG) da IATA (International Air Transport Association).

2 – Declaração de Capacidade Aeroportuária

A Zurich Airport Brasil irá determinar, através de normas e regulamentos vigentes, sua capacidade de terminais e pátios. A capacidade de pista é definida pelo Centro de Gerenciamento de Navegação Aérea (CGNA). Qualquer alteração da capacidade será atualizada imediatamente na Declaração e publicada através dos meios de comunicações oficiais do Aeroporto e de órgãos competentes.

3 – Processo de Facilitação

O processo de facilitação ocorrerá de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), em conformidade com os padrões internacionais estabelecidos pela IATA.

3.1 – Comunicação

As atividades de facilitação dos Aeroportos serão lideradas pela Diretoria de Operações e terão como responsáveis:

- a) Ricardo Bresolin – Coordenador de Planejamento Operacional;
- b) Jorge Roberto Borba Junior – Analista de Planejamento Operacional.

Mensagens SAL, SAQ, SCR, SHL, SIR, SMA WCR e WIR, deverão ser encaminhadas conforme padrão estabelecido pela IATA, para o e-mail: slots@zurichairportbrasil.com.

3.2 – Horário Oficial de Trabalho

O processamento de tramitação de mensagens slots, ocorrerá em regime de trabalho administrativo, entre 08:00 e 17:00, de acordo com o Horário Oficial de Brasília, de segunda a sexta-feira, com prazo máximo de resposta de 3 dias, exceto feriados nacionais e locais na cidade de Florianópolis (SC), e deverá sempre ser feito conforme padrão IATA e solicitado via e-mail de processamento de mensagens, anteriormente mencionado.

3.3 – Processo

A Zurich Airport Brasil, irá acompanhar e participar ativamente do calendário oficial de temporadas da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), seguindo rigorosamente os prazos estabelecidos para cada processo de alocação de slots.

4 – Critérios de Priorização de Alocação de Horários

Para padronização do processo de alocação de slots, os aeroportos da Zurich Airport Brasil, em conformidade com normas e padrões internacionais, irão adotar os critérios descritos nos tópicos abaixo.

4.1 – Alocação Inicial – SAL

A alocação inicial terá a seguinte ordem de prioridade:

- a) maior série de slots (período de operação);
- b) maior aeronave (número de assentos);
- c) maior índice de eficiência operacional total na temporada equivalente anterior, com base na pontualidade dos voos em D15 (15 minutos de atraso ou adiantamento, tanto no embarque quanto no desembarque).

4.2 – Conflitos e Critérios de desempate

Em casos de overload, o Aeroporto irá seguir os seguintes critérios de desempate:

1. Serviço aéreo regular de passageiros:

- a) maior série de slots (período de operação);
- b) maior aeronave (número de assentos);
- c) maior índice de eficiência operacional total na temporada equivalente anterior, com base na pontualidade dos voos em D15 (15 minutos de atraso ou adiantamento, tanto no embarque quanto no desembarque).

2. Serviço aéreo regular de carga e demais operações:

- a) maior série de slots (período de operação);
- b) maior aeronave (carga transportada);
- c) maior índice de eficiência operacional total na temporada equivalente anterior.

3. Informações adicionais:

a) Conforme a PORTARIA Nº 8449/SAS, 30/06/2022 da ANAC, “§ 3º Será facultado ao operador do aeroporto facilitado (nível 2) a realização das atividades dispostas nas alíneas “a”, “b”, “e”, “g” e “h” do inciso III do caput para a alocação de programações de voos.” Sendo assim necessário o envio da ISD por parte das companhias.

b) Caso a companhia não atinja a taxa de pontualidade mínima de (80%) dos slots, perderá a preferência na alocação para a próxima temporada.

5 – Regras para Facilitação

Abaixo, seguem as regras adotadas por este Aeroporto para o processo de alocação de slots.

5.1 – Regras Locais

Toda comunicação oficial padrão (mensagens de slot), deverá ser feita através de um único endereço de e-mail, previamente cadastrado no banco de dados da Zurich Airport Brasil.

- Comunicações extras, também só serão consideradas, se efetuadas por pessoas autorizadas a representarem sua companhia aérea.
- Toda adição ou ajuste de horário para a temporada vigente deverá ser solicitada com pelo menos 3 dias úteis de antecedência à operação, sendo a Zurich Airport Brasil responsável pela resposta dentro deste período.
- Em caso de necessidade de solicitações extraordinárias em prazo inferior a 3 dias úteis, as empresas poderão obter aprovação de operação não regular, diretamente com o Centro de Coordenação Aeroportuária (CCA) Para tal, a solicitação de slot deve ser enviada para o e-mail cca@zurichairportbrasil.com, com cópia para Ricardo.bresolin@zurichairportbrasil.com e Jorge.borba@zurichairportbrasil.com.
- Operações com prazo maior que 3 dias úteis não serão analisadas por este procedimento. Cada pedido deve ser referente a uma única numeração de voo.

5.2 – Regras Gerais

- Todos os voos que não constituem uma série, deverão ser solicitados e devidamente alocados após fechamento da Base de Referência.
- Em caso de alteração de horário ou cancelamento de operações no dia seguinte (D+1), o horário agendado será mantido. Ou seja, haverá autorização para execução da operação em horário estimado, porém isto pode implicar em perda de eficiência de pontualidade ou regularidade do voo em questão no dia da operação, salve caso em que se apresentem justificativas plausíveis como fatores meteorológicos etc.
- É prerrogativa deste Aeroporto aceitar ou não qualquer solicitação de slot, desde que fundamentada em princípios padronizados pela agência reguladora.
- A alocação de um slot não contempla permissão de serviço aéreo. Após a confirmação do slot, a empresa aérea deverá buscar a autorização de serviço junto à ANAC, caso não consiga esta autorização, deverá comunicar, automaticamente, ao operador aeroportuário e pedir a deleção destes slots.
- Os horários podem ser trocados entre empresas aéreas (Swap), desde que aprovado pelo Aeroporto. Neste caso, a mensagem deverá ser encaminhada com cópia para todos envolvidos, evidenciando ciência de todas as partes para a troca de slots.
- Os horários de alocação de slots referem-se ao calço e descalço da aeronave.

6 – Acompanhamento (monitoramento) do uso dos horários

Todas as operações aeroportuárias serão acompanhadas, 24 horas por dia, pelo Centro de Coordenação Aeroportuária (CCA). Seu objetivo é prestar suporte às operações das empresas aéreas e evitar subutilização da infraestrutura aeroportuária. Serão consideradas como pontuais, as seguintes operações:

a) voos domésticos e internacionais:

- Chegada: quando o calço da aeronave ocorrer até 15 (quinze) minutos antes ou após a hora alocada;
- Partida: quando o descalço da aeronave ocorrer até 15 (quinze) minutos antes ou após a hora alocada.

7 – Considerações Finais

A presente publicação visa garantir, através dos princípios de transparência, não discriminação e imparcialidade uma gestão de slots eficaz com enfoque na melhoria contínua da utilização de infraestrutura

aeroportuária, que acarreta o aperfeiçoamento dos resultados dos indicadores operacionais do aeroporto e das cias aéreas que aqui operam.

Quaisquer eventuais dúvidas e esclarecimentos sobre assuntos que não estão contidos nesta publicação podem ser encaminhados ao e-mail ricardo.bresolin@zurichairportbrasil.com e Jorge.borba@zurichairportbrasil.com.

É prerrogativa da Zurich Airport Brasil realizar alterações deste documento, sem aviso prévio ou discussão anterior com stakeholders. A atualização do manual será comunicada, em tempo apropriado, para adequação de ações por todos os envolvidos no processo de facilitação do Aeroporto.